



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

**ANEXO VI**  
**Tabela de Critérios para Classificação**

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
<b>Tempo de serviço público em Instituição Federal de Ensino</b>	10 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	50
<b>Possuir Graduação</b>	10 pontos por graduação com relação direta e 5 pontos para graduação com relação indireta.	10
<b>Possuir Especialização</b>	15 pontos por Especialização com relação direta e 10 pontos para Especialização com relação indireta.	15
<b>Possuir Mestrado</b>	20 pontos por Mestrado com relação direta e 15 pontos para Mestrado com relação indireta.	20
<b>Possuir Doutorado</b>	25 pontos por Doutorado com relação direta e 20 pontos para Doutorado com relação indireta.	25
<b>Entrevista</b>	De 0 a 120 pontos	120
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>240</b>